



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 382ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2020, às 13h00, excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, realizada remotamente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente, o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

**3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

**4.1. Declaração de Juros sobre Capital Próprio:** Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") com base no balanço patrimonial de 31 de agosto de 2020, no montante bruto de R\$ 650.000.000,00, correspondente a R\$ 552.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,36098521785 por ação ordinária (R\$ 0,30683743517 líquidos de imposto de renda) e R\$ 0,39708373964 por ação preferencial (R\$ 0,33752117869 líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 28 de setembro de 2020. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-juros".



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 382ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2021, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 17 de setembro de 2020. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

***Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 382ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 17 de setembro de 2020, lavrada em livro próprio.***

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira  
Secretário**